

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6800 DE 09 DE MAIO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E DO RESPONSÁVEL
PELO TRATAMENTO E RESPOSTA A INCIDENTES NO ÂMBITO DO DETRAN/RJ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SEI-150158/000035/2021;

CONSIDERANDO:

- A LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

- A LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011 - Lei de Acesso à Informação;

- A INSTRUÇÃO NORMATIVA PRODERJ/PRE Nº 02, DE 28 DE ABRIL DE 2022 - Regulamenta os procedimentos de Segurança da Informação em soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC a serem adotados pelos órgãos e entidades integrantes da administração direta e indireta do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor GLAUCIO PAZ DA SILVA, Id. Func. nº 2919137-8, como Gestor da Segurança da Informação, nos termos do art. 17 da Instrução Normativa PRODERJ/PRE Nº 02, de 28 de abril de 2022.

Art. 2º - Designar o servidor ALEXANDRE BASTOS MATTIOLI, Id. Func. nº 4347442-0, como Responsável pelo Tratamento e Resposta a Incidentes, nos termos do art. 18 da Instrução Normativa PRODERJ/PRE Nº 02, de 28 de abril de 2022.

Art. 3º - Ficam revogados os Artigos 3º e 4º da PORTARIA DETRAN SEI Nº 6621 DE 29 DE MAIO DE 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2025

VINÍCIUS MEDEIROS FARAH
Presidente do DETRAN/RJ